



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela portaria nº 012/2021, sob a presidência de Germano Baldasso, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, para prosseguimento da licitação Modalidade Tomada de Preços nº 008/2021. A empresa **SARMENTO CONCURSOS LTDA** protocolou, sob o nº 072/2021, na data de dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, novo documento (Prova de regularidade com a Fazenda Estadual), conforme ata da sessão anterior e nos termos do benefício concedido pela Lei Complementar nº 123/2006. Da análise e exame do documento, a Comissão verificou que o mesmo atendeu aos requisitos constantes no edital, deliberando-se em habilitar a empresa para prosseguimento no certame. Ainda conforme ata da sessão anterior, as demais empresas, quais sejam, **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC**, **INTEGRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, **SCHEILA APARECIDA WEISS**, **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** e **LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** restaram, do mesmo modo, habilitadas. Fica aberto prazo recursal quanto a fase de habilitação. Decorrido o prazo recursal, em não havendo a interposição de recurso, fica marcada para o dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, a sessão pública de abertura das propostas financeiras. As empresas terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos integrantes da Comissão.

Márcia F. Debiasi, Germano Baldasso, Taline Rex Zuchi

Licitações - P.M. Boa Vista do Sul

De: iara@gruposarmento.com
Enviado em: segunda-feira, 18 de outubro de 2021 13:04
Para: 'Licitações - P.M. Boa Vista do Sul'
Cc: LICITACAO@GRUPOSARMENTO.COM
Assunto: RES: ATA - TP 008
Anexos: Certidão Estadual Sarmento.pdf

Bom dia, prezada!

Segue em anexo a certidão estadual atualizada da empresa Sarmento Concursos LTDA.

Atenciosamente.



Iara Sarmento

☎ 67 3305-6685 / 67 99242-6282

✉ iara@gruposarmento.com

De: Licitações - P.M. Boa Vista do Sul <licitacao@boavistadosul.rs.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 15 de outubro de 2021 10:01

Para: iara@gruposarmento.com; licitacao@gruposarmento.com; gustavo@objetivas.com.br; direcao@legalleconcursos.com.br; comercial@scconcursos.com.br; contato@integribrasil.com.br; fundatec@fundatec.org

Cc: comercial@integribrasil.com.br; janaina.cunha@fundatec.org.br

Assunto: ATA - TP 008

Bom dia, envio em anexo a ata da sessão realizada hoje, para vosso conhecimento.

Atenciosamente,



Taline Rex Zuchi

Setor de Licitações e Contratos

P.M. Boa Vista do Sul

www.boavistadosul.rs.gov.br

Fone: (54) 3435-5366



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:416283/2021

CNPJ: 08.377.069/0001-40

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 11:01:25 horas do dia 18/10/2021 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
P. M. BOA VISTA DO SUL	
Nº 072	Em 18/10/21
Saline	
Servidor	